PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01487/65

Autor: TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Data: 12/12/1965
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Título Honorario de Ciadadania a Madre Fidelia Weninger.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o "Titulo honorario de Cidadania" a Madre Fidelia Weninger, por relevantes Serviços prestados a educaçãoo e ao Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação

Art. 3º - Revomgam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Natal, 2 de Dezembro 1965.

Almte. TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO.
Prefeito.

Públicado no diário Oficial de 12 de Dezembro 1965.